



# CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS  
para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações  
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

## **PORTARIA N.º 105/2020**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 DO CISSUL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 06 de 08 de agosto de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 00 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

1.01.00.10.302.0001.2.002- 3.3.90.39.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO - -R\$ 200.000,00

1.01.00.10.302.0001.2.002- 3.3.90.93.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO - -R\$ 50.000,00

1.01.00.10.302.0001.2.002- 4.4.90.52.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO - -R\$ 70.000,00

**Total Geral** - - - - - **R\$ 320.000,00**

**Art. 2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 00 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

1.01.00.10.302.0001.2.001- 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SAMU/RATEIO R\$ 250.000,00

1.01.00.10.302.0001.2.001- 4.4.90.52.00 GESTÃO DO SAMU/RATEIO R\$ 70.000,00

**Total Geral** - - - - - **R\$ 320.000,00**



# CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS  
para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações  
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 17 de agosto de 2020.

**RODRIGO APARECIDO LOPES**

PRESIDENTE

*Examinado e conferido:*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**

*Assessor Técnico Jurídico – OAB/MG 82.618*